# ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

- 1.1. Razão social: SUPERINTENDENCIA DE MOBILIDADE URBANA;
- 1.2. Estado/Município: SENADOR CANEDO/GO.

### 2 - LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- **2.1.** Local/Endereço fixo: Rua Joaquim Nicolau +73Mt Rio M. Ponte, Vila Galvão Senador Canedo/GO. CEP: 75250-000; Ref.: Vila Galvão;
- 2.2. Sentido do fluxo fiscalizado: Faixa A: Sentido Goiânia | Faixa B: Sentido Centro;
- 2.3. Complemento do fluxo fiscalizado: Faixa A: Direita | Faixa B: Esquerda;
- 2.4. Faixa(s) de trânsito fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita): 02.

#### 3 – EQUIPAMENTO

Tipo: Radar Fixo sem mostrador de velocidade;

Apelido: MT342 (Vila Galvão);

Data de Início de Operação no Local: 01/04/2020.

## 4 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- 4.1. Classificação viária (art. 60 do CTB): Vias urbanas tipo via de trânsito rápido;
- 4.2. N.º de pistas: 02 pistas;
- 4.3. N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 02 faixas;
- 4.4. Geometria: Plana;
- 4.5. Trecho urbano: Sim;
- 4.6. Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD): Média de 8.022 por dia;
- 4.7. Trânsito de pedestre: Sim, ao longo da via e atravessando a pista:
- 4.8. Trânsito de Ciclistas: Sim, ao longo da via e atravessando a pista.

#### 5 - VELOCIDADE

- 5.1 Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:
- 5.1.1 Velocidade antes do início da fiscalização (km/h): 40 km/h

- **Data Instalação**: 18/02/2020

Data Aferição: 30/10/2023

- Velocidade Regulamentada: 40 km/h

Data Sinalização do Local: 25/02/2020

- Velocidade Praticada (VMV): Média de 35,7 km/h
- 5.1.2 Velocidade no local fiscalizado (km/h): 40 km/h
- Velocidade regulamentada: 40 km/h

Data de Início da fiscalização: 01/04/2020

- **5.2- Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:** Não se aplica;
- Velocidade Regulamentada: Não se aplica;

- Velocidade Praticada Antes do Início da Fiscalização: Não se aplica

## 6 - N° DE ACIDENTES NO LOCAL/TRECHO DA VIA

6.1. Nos 06 meses antes do início da fiscalização: Estatística não disponível.

## 7 - POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

- 7.1. Descrição dos fatores de risco: Fluxo de pedestres e ciclistas na via.
- **7.2.** Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do **equipamento:** Implantação da sinalização horizontal delimitando as faixas de rolamento.
- 7.3. Outras informações julgadas necessárias: Foto do local





8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO							
Data: 30 /01	2024	A					
Nome:	Capriel	Rocha	Civelar	_Cargo: <u></u>	oord. Mab.	Fis. I	rânzite
	,						
	Assinatura	: lauco	Coord. Mob. Urb Pucas Gardinel	Fisc Trânsito Rocha Avela 2182/23	Civelos		